



PROCESSO SELETIVO 398/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÕES NORTE E OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
KARINA OLIVEIRA RIDOVICS	UPA
ANA DEBI CARVALHO	UPA
ADRIANE ANGELA DA SILVA RODRIGUES	UPA
KENYA KAROLYNE LIBERATO RODRIGUES	UPA
ISABELA LIMA DOS SANTOS	UPA
CARLA FRANCO DE ANDRADE DOS REIS	UPA
DEBORA CRISTINA FELIX PETRELI	UPA
DANIELE KATRINE ROSA	UPA
ELAINE DE SOUZA OBINO	UPA
RAQUEL SANT ANA DURANTE	UPA

GUILHERME KAIQUE ALVES	UPA
MARIA APARECIDA DE SOUSA CABRAL	UPA
ELAINE CRISTINA DE LIMA	UPA



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Caso o candidato aceite a vaga, receba as informações e o agendamento para a realização da admissão e, posteriormente, manifeste desistência de prosseguir com o processo, será considerado desistente do processo seletivo e, conseqüentemente, desclassificado;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo, 17 de agosto de 2026.